CÂMARA MUNICIPAL DE PRACINHA

ESTADO DE SÃO PAULO

AV. SANTOS DUMONT N.º 198 - CENTRO CEP 17.790-000 – FONE/FAX 018 3552 1152

E-mail: camara@camarapracinha.sp.gov.br

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO N.º 003, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2019.

Autor: Evando Gomes Meira

Câmara Municipal de Pracinha
www.camarapracinha.sp.gov.br
Protocolo N.º 0087-2019
09/12/2019 15:26:00
Alcione Pereira da Silva Brito

"Dispõe sobre a concessão de título de cidadão Pracinhense".

O Vereador **EVANDO GOMES MEIRA**, com fundamento no artigo 20, inciso XI, da LOMP combinado com o artigo 200, Parágrafo único, Inciso I, do Regimento Interno da **CÂMARA MUNICIPAL DE PRACINHA**, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, apresenta para deliberação do Egrégio Plenário, o seguinte Projeto de Lei Legislativo:

Art. 1º - Concede Título de Cidadão ao Médico Clínico Geral Dr. Juliano Vinícius Oliveira do Amaral, em reconhecimento pelos bons e relevantes serviços prestados à sociedade Pracinhense.

Art. 2º - O título, ora outorgado, será entregue em Sessão Solene do Poder Legislativo Municipal, em data a ser designada por seu Presidente.

Parágrafo único - A entrega do título deverá ser realizada até 120 (cento e vinte) dias após a sanção da presente lei.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, previstas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Pracinha/SP, 09 de dezembro de 2019.

Evando Gomes Meira

EVANDO GOMES MEIRA
VEREADOR

Turno Único
Votação Secreta
Maioria qualificada
APROVADO 09/12/2019
07 votos a favor
02 votos contrários

CÂMARA MUNICIPAL DE PRACINHA
PRESIDENTE
19ª Sessão Ordinária

LEITURA EXP. de 09/12/19

1.º SECRETÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL DE PRACINHA

ESTADO DE SÃO PAULO

AV. SANTOS DUMONT N.º 198 - CENTRO CEP 17.790-000 – FONE/FAX 018 3552 1152

E-mail: camara@camarapracinha.sp.gov.br

JUSTIFICATIVA

A relevância dos trabalhos realizados ao longo do tempo pelo Ilmo. Sr. Dr. Juliano ao nosso município merece destaque.

Dr. Juliano chegou ao município em um dado momento histórico em que vivíamos uma situação difícil, ante a existência de poucos recursos disponíveis e que nenhum profissional do ramo queria fixar trabalho aqui por um tempo significante.

Mesmo assim, ficou no município e cumpriu religiosamente a sua função com grande amor e carinho à população.

Certa vez, alguém disse: "Há médicos de corpo e há médicos de alma". Felizes são aqueles, como o Dr. Juliano, que conseguem unir ambos predicativos.

Dr. Juliano, clinico geral, pratica medicina na área Saúde da Família, realiza diversas palestras de prevenção e outros eventos, tais como: outubro rosa, novembro azul, com ênfase na prevenção e da importância de constante auxilio médico para a prevenção e cuidados com a saúde, sendo esta última o nosso maior patrimônio.

Trata-se de profissional exemplar, humano e amigo, sendo que a coletividade reconhece seu profissionalismo e dedicação à saúde de todos.

Assim, o título é uma adoção oficial e que, a pessoa agraciada, passa a ser irmão e conterrâneo desta terra natal.

O profissional construiu uma sólida carreira em Pracinha, ganhando destaque como um médico atuante e respeitado pelos demais pares, em razão de seu profissionalismo, seriedade e formação.

Porém, é de seus pacientes que se origina o maior reconhecimento, devido ao modo de tratamento, carinho, humildade e a empatia com que trata das dores alheias.

É de se ressaltar que Pracinha é seu primeiro emprego. Logo que chegou, mudou o sistema de trabalho, em conjunto com os demais profissionais da saúde, com uma melhora nos atendimentos da população, bem como aperfeiçoamento dos equipamentos do centro de saúde.

Neste período de 5 (cinco) anos em nossa cidade, realizou, na condição de clínico geral, mais de dez mil consultas.

Enfim, é pessoa de conduta com relevância notória que atua em nosso município e nossa sociedade diz que está acolhendo-o de braços abertos.

Sempre a equipe vem em primeiro lugar, pelo resultado de sucesso em nosso município, nas palavras do agraciado Dr. Juliano.

Desta maneira, conforme demonstrado, há relevância e pertinência da indicação do referido projeto de lei para a concessão de título de cidadão ao ilustre Dr. Juliano, e, assim, submeto à consideração dos ilustres Pares, solicitando o inestimável apoio para a sua aprovação.

Câmara Municipal de Pracinha/SP, 09 de dezembro de 2019.

EVANDO GOMES MEIRA
VEREADOR

CÂMARA MUNICIPAL DE PRACINHA

ESTADO DE SÃO PAULO

AV. SANTOS DUMONT N.º 198 - CENTRO CEP 17.790-000 – FONE/FAX 018 3552 1152

E-mail: camara@camarapracinha.sp.gov.br

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.

PARECER N.º 066/2019.

DATA: 09 de dezembro de 2019.

INTERESSADO: Vereador Evando Gomes Meira.

PROCESSO: 051/2019.

ASSUNTO: Projeto de Lei Legislativo n.º 003/2019.

DISPÕE SOBRE: A concessão de Título de Cidadão Pracinhense ao Dr. Juliano Vinicius Oliveira do Amaral.

Em análise ao presente Projeto de Lei Legislativo n.º 003/2019, que dispõe sobre: A concessão de Título de Cidadão Pracinhense ao Dr. Juliano Vinicius Oliveira do Amaral, nada encontramos de ilegal, que ensejasse a sua rejeição, razão pela qual, o encaminhamos para deliberação do Egrégio Plenário, ao qual cabe a decisão final.

Sala das Comissões, 05 de dezembro de 2019.

Carina dos Santos Rodrigues Cruz
= Presidente =

Alan Gonçalves Maia
= Vice-Presidente =

Jandira de Almeida Rissato
= Secretária =

CÂMARA MUNICIPAL DE PRACINHA

ESTADO DE SÃO PAULO

AV. SANTOS DUMONT N.º 198 - CENTRO CEP 17.790-000 – FONE/FAX 018 3552 1152

E-mail: camara@camarapracinha.sp.gov.br

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE.

PARECER N.º 067/2019.

DATA: 09 de dezembro de 2019.

INTERESSADO: Vereador Evando Gomes Meira.

PROCESSO: 051/19.

ASSUNTO: Projeto de Lei Legislativo n.º 003/19.

DISPÕE SOBRE: A concessão de Título de Cidadão Pracinhense ao Dr. Juliano Vinicius Oliveira do Amaral.

Em análise ao presente Projeto de Lei Legislativo n.º 003/2019, que dispõe sobre: A concessão de Título de Cidadão Pracinhense ao Dr. Juliano Vinicius Oliveira do Amaral, nada encontramos de ilegal, para que fôssemos contra a sua aprovação, dentro dos aspectos a que nos compete apreciar, isto é, financeiros, orçamentários e contábeis, nada encontramos de ilegal, que ensejasse a sua rejeição, razão pela qual, o encaminhamos para deliberação do Egrégio Plenário, ao qual cabe a decisão final.

Sala das Comissões, 09 de dezembro de 2019.

Jandira de Almeida Rissato
= Presidente =

Carina dos S. R. Cruz
Carina dos Santos Rodrigues Cruz
= Vice-Presidente =

Alan Gonçalves Maia
= Secretário =